



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Andréa Oyera N. de Souza

AGPP / RF 79.189.2

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Publicado no D.O.C.
Dia 05/06/24 Pág. 230

TERMO ADITIVO Nº 202/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

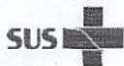
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para implantação da AMA 24h - José Bonifácio III – período de 20/05/2024 a 31/08/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signature and initials in blue ink.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 7.885.049,12 (sete milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quarenta e nove reais doze centavos)** para implantação da AMA 24h - José Bonifácio III – período de 20/05/2024 a 31/08/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL
Funcionamento 24hrs da AMA José Bonifácio III	R\$2.155.558,28	R\$1.909.830,28	R\$1.909.830,28	R\$1.909.830,28	R\$7.885.049,12

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício 532/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I - Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade

AMA JOSE BONIFACIO III			
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Plantão
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	
AUX DE ENFERMAGEM	36	11	
AUX DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	18	
ENFERMEIRO	36	12	
ENFERMEIRO NOTURNO	36	10	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	6	
FARMACEUTICO DIURNO	36	3	
FARMACEUTICO NOTURNO	36	3	
GERENTE	44	1	
JOVEM APRENDIZ	30	2	
MEDICO CLINICO	12	4	04 MÉDICOS
MEDICO CLINICO DIURNO (OBSERVAÇÃO)	12	7	01 MÉDICO – SEGUNDA A DOMINGO (07h ÀS 19h)
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	21	03 MÉDICOS – SEGUNDA A DOMINGO (19h ÀS 07h)
MEDICO PEDIATRA	12	14	02 MÉDICO – SEGUNDA A DOMINGO (07h ÀS 19h)
MEDICO PEDIATRA NOTURNO	12	14	02 MÉDICOS – SEGUNDA A DOMINGO (19h ÀS 07h)
ORIENTADOR DE FLUXO	36	2	
SUPERV DE ENFERMAGEM	44	1	
SUPERV DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	2	
TECNICO EM FARMACIA NOTURNO	36	6	
TECNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	2	
TECNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	24	5	

*Este quadro apresenta Recursos Humanos complementar, sendo necessário somar com TA 195/24 para completude do funcionamento 24h.






SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Andréa Oyera N. de Souza
AGPP / RF: 729.189,2

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –
CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	4050142 - AMA JOSE BONIFACIO III - FUNCIONAMENTO 24H				
Grupo de despesas	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	664.348,44	664.348,44	664.348,44	664.348,44	2.657.393,77
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	579.782,84	579.782,84	579.782,84	579.782,84	2.319.131,36
01.01.01 - SALÁRIOS	481.967,35	481.967,35	481.967,35	481.967,35	1.927.869,39
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	23.416,43	23.416,43	23.416,43	23.416,43	93.665,72
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	3.109,38	3.109,38	3.109,38	3.109,38	12.437,52
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	46.182,28	46.182,28	46.182,28	46.182,28	184.729,13
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	15.394,09	15.394,09	15.394,09	15.394,09	61.576,38
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	9.713,31	9.713,31	9.713,31	9.713,31	38.853,23
01.02 - BENEFÍCIOS	36.416,89	36.416,89	36.416,89	36.416,89	145.667,55
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	9.090,69	9.090,69	9.090,69	9.090,69	36.362,75
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	13.035,00	13.035,00	13.035,00	13.035,00	52.140,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	14.291,20	14.291,20	14.291,20	14.291,20	57.164,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	40.552,94	40.552,94	40.552,94	40.552,94	162.211,77
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	40.552,94	40.552,94	40.552,94	40.552,94	162.211,77
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7.595,77	7.595,77	7.595,77	7.595,77	30.383,08
01.04.01 - RESCISÃO	7.595,77	7.595,77	7.595,77	7.595,77	30.383,08
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	31.155,50	28.355,50	28.355,50	28.355,50	116.221,99
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	31.155,50	28.355,50	28.355,50	28.355,50	116.221,99
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	28.355,50	28.355,50	28.355,50	28.355,50	113.421,99

(Handwritten marks and signatures)



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Andréa Oyera N. de Souza

AGPP / RF: 729.189.2

02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.081.960,79	1.073.960,79	1.073.960,79	1.073.960,79	4.303.843,16
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	117.935,63	109.935,63	109.935,63	109.935,63	447.742,52
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	39.020,00	39.020,00	39.020,00	39.020,00	156.080,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	32.657,76	32.657,76	32.657,76	32.657,76	130.631,04
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	33.842,87	33.842,87	33.842,87	33.842,87	135.371,48
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	165,00	165,00	165,00	165,00	660,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	964.025,16	964.025,16	964.025,16	964.025,16	3.856.100,64
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	847.270,00	847.270,00	847.270,00	847.270,00	3.389.080,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	116.755,16	116.755,16	116.755,16	116.755,16	467.020,64
05. - MANUTENÇÃO	238.856,80	3.928,80	3.928,80	3.928,80	250.643,20
05.01 - MANUTENÇÃO	238.856,80	3.928,80	3.928,80	3.928,80	250.643,20
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	157.554,30	3.876,30	3.876,30	3.876,30	169.183,20
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	81.302,50	52,50	52,50	52,50	81.460,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	129.486,75	129.486,75	129.486,75	129.486,75	517.947,00
08.01 - LOCAÇÃO	129.486,75	129.486,75	129.486,75	129.486,75	517.947,00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.441,75	2.441,75	2.441,75	2.441,75	9.767,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	127.045,00	127.045,00	127.045,00	127.045,00	508.180,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
09.01.01 - ÁGUA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	2.155.558,28	1.909.830,28	1.909.830,28	1.909.830,28	7.885.049,12
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024					
Grupo de despesas	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	2.155.558,28	1.909.830,28	1.909.830,28	1.909.830,28	7.885.049,12